

**ATA N.º 14/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE JUNHO DE 2018**

-----Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com as alterações solicitadas pela Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e pelo Vereador Rui Fernando Correia Marto.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezanove do mês junho existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três euros e setenta e sete cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e um cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Informou o executivo que no dia dezoito de junho decorreu em Leiria uma conferência sobre a questão da abertura da base aérea de Monte Real à aviação civil, onde esteve presente, bem assim como muitos outros autarcas, representantes de entidades públicas e da Sociedade Civil. Foi concluído que o investimento necessário ascenderá aos vinte milhões de euros e será necessário encontrar investidores para o efeito e que possam manter a sua sustentabilidade. Tendo ainda ficado decidido que o assunto pudesse ser submetido à discussão das Assembleias Municipais dos concelhos abrangidos.-----

-----Deu nota ainda que na semana anterior decorreram filmagens no concelho da telenovela transmitida pela SIC “*Vivas Opostas*” que será transmitida nos próximos dias naquela estação televisiva nacional, tendo as filmagens sido acompanhadas pelo Sr. Vice-Presidente.-----

-----Prosseguiu para dizer que estão em fase de conclusão, as obras de adaptação da base de Alcaria de modo a poder receber a partir de um de julho um meio aéreo ligeiro.-----

-----Disse ainda que o Instituto Educativo do Juncal foi contemplado pelo Ministério da Educação com mais duas turmas do 5.º ano e duas do 7.º ano, no âmbito do contrato de associação que detém com aquele estabelecimento de ensino do concelho, o que que viabilizará o mesmo, pelo menos a curto prazo.-----

-----Prosseguiu para dar algumas informações relativas às atividades relacionadas com as Festas de S. Pedro – Edição de 2018, tendo começado por informar que no dia vinte e três decorrerá, no Castelo, a entrega do prémio “*D. Fuas*”, às empresas constantes da listagem aprovada recentemente na Câmara Municipal, convidando todos os Vereadores a estarem presentes, bem assim como na inauguração das festas, tasquinhas e exposição de obras de arte designada por “*a primeira pedra*”, hastear das bandeiras das freguesias na Ponte de S. Pedro que decorrerá de seguida. Ainda em termos de convites, solicitou pudessem os Vereadores participar na procissão de S. Pedro, no dia um de julho, tal como nas marchas a realizar na noite de 28 de junho. -----

-----Por fim o Presidente fez uma alusão ao processo contencioso que envolve o Município e a Empresa Arlindo Correia & Filhos, S.A., sobre a empreitada da obra da “Central Termoelétrica de Porto de Mós”, tendo-se referido a algumas negociações encetadas entre os advogados. -----

Intervenção do Vereador Eduardo Amaral: -----

-----Referiu-se à preparação do programa da TVI “*Somos Portugal*” a transmitir durante o domingo do dia vinte e quatro de junho a partir do Parque Almirante Vítor Trigueiros Crespo de Porto de Mós. Explicando quais os pontos de reportagem do concelho, tendo referido que o enfoque foi dado ao turismo de aventura e natureza no concelho, com pontos de filmagens na Fôrnea, São Bento, Grutas de Mira de Aire, Castelo de Porto de Mós e atividades ligadas ao barro – grande impulsionador económico do concelho. -----

-----No que se refere à organização da Festa (Feira de S. Pedro), referiu-se às novidades introduzidas na corrente edição, nomeadamente exposição e feira de gado; representação com produtos de cada uma das Juntas de Freguesia; representação da Cooperativa Agrícola com peras e maçã; mostra gastronómica com produtos locais e onde possam ser incluídas plantas aromáticas endógenas do concelho. Tendo ainda dado destaque à procissão de S. Pedro, no dia um de julho como um grande acontecimento de fé, mas também de com uma grande envolvências de muitas entidades e população em geral, que dá um colorido muito espacial à vila de Porto de Mós, como habitual. -----

Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Começou por afirmar que deseja e espera que a edição das Festas 2018 decorram da melhor forma possível.-----

-----Disse que se abriu uma vala no local do picadeiro que não está devidamente compactada o que pode dar origem a acidentes com os cavalos.-----

-----Por fim pediu ao Senhor Presidente que pudesse repor o pavimento numa rua do Alqueidão da Serra, que foi intervencionada recentemente para ali colocar uma conduta de água.-----

-----Referiu-se ainda ao assunto abordado pelo Senhor Presidente relacionado com o processo litigioso da obra da “Central Termoelétrica”, considerando que todos têm que assumir as suas responsabilidades, esperando que o processo seja concluído dentro da brevidade possível.-----

-----Em relação à nova empreitada a levar a efeito para o edifício opina que se deverá recorrer a uma entidade externa para aferir qual a melhor solução para a obra. -----

Resposta do Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Em relação ao pavimento da rua do Alqueidão da Serra disse que houve necessidade de intervenção pois os residentes não tinham pressão de água e que a pavimentação será realizada o mais depressa possível.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. **AQUISIÇÃO DE METADE INDIVISA DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, SITO EM CABECINHOS OU AMARELAS, COM A ÁREA DE 2.960 METROS QUADRADOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB OS ARTIGOS N.º S 48 E 49, SECÇÃO A006, AOS HERDEIROS DE EDUÍNO PEREIRA BEATO, PELOS MONTANTES DE 6.366,33 EUROS E 6.031,26 EUROS, RESPETIVAMENTE, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE 12.397,59€** -Presente uma carta do Procurador dos Herdeiros de Eduíno Pereira Beato a informar que os mesmos vendem ao Município os prédios atrás descritos pelos montantes de 6.366,33 euros e 6.031,26 euros, respetivamente, perfazendo o montante total de 12.397,59€. -----

-----Deliberado adquirir metade indivisa do prédio rústico, sito em Cabecinhos ou Amarelas, com a área de 2.960 m², inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 48 e 49, secção A006, pelos montantes de seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos e seis mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos, respetivamente, pelo montante total de doze mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ----

-----2. **AQUISIÇÃO DE METADE INDIVISA DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, SITO EM CABECINHOS OU AMARELAS, COM A ÁREA DE 2.980 METROS QUADRADOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB OS ARTIGOS N.º S 48 E 49, SECÇÃO A006, AOS HERDEIROS DE JOAQUIM PEREIRA FRAZÃO, PELOS MONTANTES DE 6.366,33 EUROS E 6.031,26 EUROS, RESPETIVAMENTE, PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE 12.397,59€** -Presente duas cartas dos Herdeiros de Joaquim Pereira Frazão a informar que vendem ao Município os prédios acima descritos, pelos montantes de 6.366,33 euros e 6.031,26 euros, respetivamente, perfazendo o montante total de 12.397,59€.-----

-----Deliberado adquirir metade indivisa do prédio rústico, sito em Cabecinhos ou Amarelas, com a área de 2.960 m², inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos n.ºs 48 e 49, secção A006, pelos montantes de seis mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos e seis mil e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos, respetivamente, pelo montante total de doze mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

-----Mais foi deliberado dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda. ----

-----3. **PROPOSTA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“A Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no âmbito das suas competências próprias desenvolve um conjunto de iniciativas direcionadas para o território alvo, alguns financiados por fundos comunitários no âmbito do “Portugal2020” e integrados no Pacto para o desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Leiria.-----

-----De entre estes projetos comuns contratualizados diretamente por esta Comunidade Intermunicipal, encontra-se o projeto “Cloud@cimrl”, que tem como objetivos:-----

-----Criação de uma *cloud* interna para todos os parceiros do projeto;-----

-----Centralização e a partilha de recursos tecnológicos no centro de dados da CIMRL; -

-----Racionalização dos centros de dados e respetiva gestão e exploração, reduzindo centros de dados na mesma localidade e preparando os dispersos por várias localidades para a recuperação de falhas. -----

-----Os Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal d Região de Leiria têm que assumir os 15% da contrapartida nacional, a distribuir em função de cálculos realizados pela comunidade e que corresponde ao Município de Porto de Mós na percentagem de 10%, que corresponde a uma comparticipação financeira de 5.684,07 € (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro euros e sete cêntimos). -----

-----Em face do atrás aludido, proponho delibere a Câmara Municipal, em subordinação aos documentos previsionais aprovados para o quadriénio 2018-2021, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Comunidade Intermunicipal da região de Leiria, um valor de 5.684,07 €, corresponde á comparticipação do projeto supra referenciado e em conformidade com a distribuição financeira que consta em mapa anexo a esta proposta.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada. -----

-----**4. PROPOSTA DO PLANO DE EMERGÊNCIA DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2018** – Presente uma proposta do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Nuno Moleiro, no seguinte teor: -----

-----“Remeto em anexo o Plano de Coordenação e Segurança, relativo ao empenhamento dos agentes de proteção civil nas festas de S. Pedro de 2018, a decorrer entre 23 de junho e 1 de julho.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto**-----

-----O Vereador interveio para dizer que havia algumas incongruências nos mapas patenteados nos anexos ao plano que, na sua opinião, deveria ser corrigido.-----

-----Deliberado aprovar o Plano de Emergência das Festas de São Pedro 2018, com as alterações suscitadas pelo Vereador Rui Marto. -----

-----**5. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**6. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**7. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2018** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO*** -----

-----**1. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MIRA DE AIRE A SOLICITAR A ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NUM ARRUAMENTO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Vítor Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Relativamente à deliberação da Assembleia de Freguesia de Mira de Aire, onde consta a atribuição do topónimo “Impasse à Rua do Cruzeiro”, verifica-se que não cumpre o estipulado no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Porto de Mós, publicado em Diário da Republica pelo Aviso 4252/2003 no n.º 4 do artigo 5.º -----

-----O problema que aqui se encontra é o tipo de via não ter a denominação adequada (Impasse). O arruamento em questão assume características de “Beco” ou “Canto” e é assim que deverá ser denominado (Beco do Cruzeiro ou Canto do Cruzeiro). -----

-----À consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar o nome “Beco do Cruzeiro”.-----

-----***DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE*** -----

-----**1. PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESPEITANTES À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO TRATAMENTO E REJEIÇÃO DO EFLUENTE TRATADO NA ETAR DE MINDE** - Presente uma proposta da Técnica Superior, Eng. Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do assunto acima referido cumpre-me informar:-----
-----• Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2015 foi estabelecido, entre o Município de Porto de Mós e o Município de Alcanena, o protocolo acima mencionado. -----
-----• Nos termos da cláusula 8º do mesmo, o Município de Alcanena emitirá no início de cada ano um documento contabilístico destinado ao acerto a que houver relativamente ao ano anterior, derivado da variação de valores ocorrida e devidamente registada.-----
-----• Nos termos da cláusula 9ª; e da análise de toda a documentação de suporte ao acerto a emitir, e nos termos da cláusula 8ª chegou-se ao entendimento do montante de 2.019,87€, a favor do Município.-----
-----• Dispõe a cláusula 10ª que anualmente os representantes das partes envolvidas apurarão os valores a suportar anualmente, tendo por base os valores registados no ano anterior. -----
-----• Pelo apuramento dos valores finais do ano 2017, o valor a suportar anualmente para o ano 2017 é de 36.192,21€, o que perfaz um valor mensal de 3.016,02€. -----
-----Junto se anexam os documentos de apoio à presente informação.-----
-----É o que me cumpre informar, caso existe a concordância de V. Excia, deverá submeter à reunião de câmara.”-----

-----Deliberado aprovar os valores previstos na informação e de acordo com o protocolo estabelecido entre o Município de Porto de Mós e de Alcanena, para este efeito.-----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE*** -----

-----**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - DEFINIÇÃO DE VALORES - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (JI E 1.º CICLO) E TRANSPORTES ESCOLARES** – Presente uma informação do Técnico Superior Dr. Marco Amaro, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----
-----O artigo 23.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 75/2016, de 12 de setembro, define a Educação como uma das atribuições dos municípios que, na nossa ótica, é das mais importantes, uma vez que a Educação é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento de uma sociedade.-
-----Vários autores consideram que, uma sociedade em geral e um município em particular, sem uma política educativa agregadora de sinergias, sem uma política educativa que olhe para a comunidade educativa e as suas necessidades de uma forma agregadora e preocupada com as necessidades das famílias e dos alunos, é uma sociedade, um município sem futuro.-----
-----Neste âmbito, a Ação Social Escolar, desempenha um papel fundamental na comunidade educativa, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º n.º 1 alínea hh, permite aos municípios deliberar em matéria de auxílios económicos, sendo esta uma das competências dos municípios de vital importância, uma vez que permite ter uma especial atenção à situação económica das famílias, bem como, às condições de acesso à rede pública de ensino de crianças e jovens. -----

-----Ainda na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 33.º n.º 1 alínea gg) conjugada com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de setembro e o Regulamento Municipal de Transportes Escolares, é competência dos municípios assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. ---

-----Em matéria de transportes escolares, o município de Porto de Mós comparticipa: ---

-----100% do custo de transporte a alunos a frequentar do 1.º ao 9.º ano de escolaridade – Ensino Regular, conforme o disposto no artigo 3.º n.º 1 do DL n.º 299/84, de 05 de setembro e no artigo 5.º n.º 2.1.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares com a respetiva alteração, e que cumpram o disposto no artigo 2.º n.º 1 do DL n.º 299/84. -----

-----100% do custo de transporte a alunos a frequentar o Ensino Secundário – Ensino Regular, posicionados no escalão A de Ação Social Escolar, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Transportes Escolares, artigo 5.º n.º 2.1.4. -----

-----100% do custo de transporte a alunos com Necessidades Educativas Especiais, conforme o disposto na legislação em vigor, nomeadamente no DL n.º 3/2008, na redação da Lei n.º 21/2008 e nas condições dispostas no artigo 32.º da Lei n.º 55/2009, de 02 de março e na Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto, artigo 15.º. -----

-----75% do custo de transporte ad valor do passe mensal, concedido a Alunos do Ensino Secundário – Ensino Regular – Alunos posicionados no escalão B da Ação Social Escolar, conforme o disposto artigo 5.º n.º 2.2.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares com a respetiva alteração. -----

-----50% do custo de transporte para alunos a frequentar o Ensino Secundário – Ensino Regular – de acordo com o disposto no artigo 3.º n.º 4 do DL n.º 299/84 e no artigo 5.º n.º 2.3.1 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares. -----

-----Neste âmbito, é importante definir o valor a pagar por alunos/encarregados de educação, para os seguintes serviços: Prolongamento de Horário (JI e 1.º Ciclo) e Transportes Escolares (serviços executados pelos autocarros do município de Porto de Mós): -----

-----Prolongamento de Horário1: -----

-----Escalão A de Ação Social Escolar – 11,00€/Mês; -----

-----Escalão B de Ação Social Escolar – 22,00€/Mês; -----

-----Sem Escalão de Ação Social Escolar – 40,00€/Mês; -----

-----Transporte Escolar: -----

Código da Vinheta:	Sem comparticipação	Comparticipação de 50%	Comparticipação 75%
01/02	62,00€	31,00€	15,50€
03/04	70,00€	35,00€	17,50€
05/06	80,00€	40,00€	20,00€
Passe Escolar ²	7,00€	7,00€	7,00€

-----Face ao exposto, sou a colocar à superior consideração da Sra. Vereadora, Telma Cruz, o envio da presente informação à superior consideração do Sr. Presidente com proposta de agendamento a reunião de Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado retirar o assunto da agenda e submeter a outra reunião do executivo. ---

-----**2. PAGAMENTO DO GÁS AO CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ARRIMAL, CONSUMIDO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARRIMAL, CORRESPONDENTE AO PERÍODO ENTRE O DIA 01 DE FEVEREIRO E O DIA 07 DE ABRIL DE 2018, NO MONTANTE DE 864,60€ (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS)** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Marco Amaro, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte: -----

----- Como é do conhecimento de V. Exa. o fornecimento de gás para o Jardim de Infância do Arrimal é feito pelo CCR Arrimal, isto é, o depósito que contém o gás a consumir pelo JI de Arrimal é o mesmo, apesar de existirem dois contadores.-----

-----Estes contadores, uma contabiliza o gás que é consumido pelo JI de Arrimal e o outro contabiliza o gás consumido pelo CCR de Arrimal.-----

-----Quando é necessário abastecer este depósito, o CCR do Arrimal compra a quantidade necessária para o depósito e posteriormente informa o município de quantos metros cúbicos foram consumidos pelo JI Arrimal, sendo necessário o município de Porto de Mós compensar financeiramente o CCR de Arrimal por este facto. -----

-----Neste âmbito, sou a colocar à superior consideração da Sra. Vereadora a atribuição de um apoio no valor de 864,60€ ao CCR do Arrimal como medida de compensação do consumo de gás pelo JI de Arrimal.-----

-----Salvo melhor opinião, esta informação deverá ser presente a reunião de executivo municipal, pelo que se sugere o seu envio à superior consideração do Sr. Presidente com proposta de agendamento a Reunião de Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar o pagamento do gás ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal, no valor de oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos.-----

DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

-----**1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2018/2019** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Venho informar que pretende-se reabrir as piscinas municipais para o ano letivo de 2018/2019, em 17 de setembro. -----

-----Para uma melhor gestão, tanto das turmas, como de horários, entende-se que as inscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de junho.-----

-----De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entendesse-se que é pertinente existir um incentivo para tal. -----

-----Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser forma de acolher ainda mais utentes. -----

-----Consequentemente, e pelo exposto propõem-se o seguinte: -----

-----Para os utentes que procedem reinscrição (utentes inscritos na época de 2017/2018) até ao dia 15 de julho:-----

-----20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----Ou -----

-----10% de abatimento no mês que o utente inicia as aulas. -----

-----Para os utentes que procedem à inscrição até ao dia 15 de julho:-----

-----10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----Venho assim apresentar esta proposta de forma a garantir um serviço eficiente e de qualidade, no entanto V. Exa. tomará sempre a melhor decisão.-----

-----A mesma deverá ser presente à reunião da Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro do Desporto.-

-----**2. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 1.500,00 EUROS AO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO**

DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PINTURAS DE ALGUNS ESPAÇOS DO REFERIDO CLUBE – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando:**-----

-----Que a Semana da Educação, é uma *Atividade descentralizada de Educação*, dedicada aos alunos do pré-escolar, 1º e 2º ciclo do concelho de Porto de Mós, decorre nos dias 5, 6 e 7 de junho, na freguesia de São Bento sob o mote “Sentir São Bento”. -----

----- O conceito assenta em proporcionar, às cerca de 1800 crianças que passarão pela Semana da Educação, o contacto com a natureza e com costumes e tradições da localidade de São Bento, assim como ver e participar em várias atividades, promovidas pelas cerca de quatro dezenas de entidades participantes. -----

-----As atividades decorrerão no Largo da Igreja de São Bento e junto ao Campo de Futebol, mas também um pouco por toda a aldeia de São Bento, onde haverá oportunidade para fazer pão, provar mel, ver teares a trabalhar, fazer rocas ou conhecer aves exóticas.-----

-----De forma a garantir a máxima segurança das crianças e de podermos proporcionar-lhes experiencias únicas, em espaços condignos, é fundamental a preservação de algumas salas de apoio da sede do Clube Desportivo de São Bento, bem como a recuperação e pinturas de alguns espaços.-----

-----**Proponho:**-----

-----Ao abrigo do artigo 16º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente no “Apoio ao investimento para obras de beneficiação de instalações e equipamentos” de valor até €10.000,” e ainda nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que seja atribuída uma comparticipação de 1.500 euros para que o clube possa minimizar o investimento para com este evento.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, para este efeito e elaborar o protocolo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

